



PORTARIA Nº 20/2019 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a recomendação contida no Memo nº 01/2019-DFCSE/CGJ da Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais;

CONSIDERANDO as metas 2 e 3 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 12 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo Administrativo nº **0200303-15.2019.8.04.0022**;

RESOLVE:

I – INSTITUIR o Cronograma de Correição Ordinária Anual dos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Amazonas - 2019, conforme tabelas anexas;

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus, 21 de fevereiro de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0200303-15.2019.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br